



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO
CAMPUS SÃO JOÃO DOS PATOS**

COMUNICADO

Os alunos maiores de 18 anos devem encaminhar declaração assinada conforme RETIFICAÇÃO 01 DO EDITAL Nº 08 de 05 de abril de 2020, até o dia **20/05/2020**. A declaração encontra-se em anexo ao edital.

Item 3.3 do Edital nº 08:

3.3. O estudante maior de 18 anos, não beneficiário do Programa Bolsa Família que estiver constando na lista de contemplados deverá enviar pelo e-mail: cae.sjp@ifma.edu.br Autodeclaração devidamente assinada pelo próprio estudante, confirmando a não acumulação de benefício. A data máxima para envio da autodeclaração deverá ser até as 23h do dia **20/05/2020**.

São João dos Patos – MA, 18 de Maio de 2020.

Aluízio José Gonçalves de Sousa

Chefe da CAE

IFMA / Campus São João dos Patos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO
CAMPUS SÃO JOÃO DOS PATOS

ANEXO I

AUTODECLARAÇÃO

(Somente para o estudante maior de 18 anos)

Declaro para os devidos fins, que eu,

_____ estudante do
curso _____ do Campus
_____, sob o CPF:
_____ , não recebi e não fui

contemplado para o recebimento do Auxílio Emergencial do
Governo Federal, conforme a LEI Nº 13.982, DE 2 DE ABRIL DE
2020.

Assinatura